



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190257, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DO ACARÁ E A EMPRESA A J CORREA PANTOJA & CIA. LTDA., TENDO COMO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E EPI'S, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA VINVULADAS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL., NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DO ACARÁ por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa São José, nº 20, praça da matriz -centro, CEP: 68.690-000 - Acará/PA, CNPJ: 05.196.548/0001-72, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Amanda Oliveira e Silva, portador do CPF nº. 742.904.872-20 e CI nº. 3747745 PC/PA em Convivência a MUNICIPAL, neste ato representada pela AMANDA OLIVEIRA E SILVA, doravante denominados CONTRATANTE e a EMPRESA A J CORREA PANTOJA & CIA. LTDA., representado(a) por JANIO DE JESUS PANTOJA, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E EPI'S, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA VINVULADAS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL., que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011494	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	50,00	7,000	350,00
013141	FIO ELÉTRICO TORCIDO 2X4MM	METRO	4.000,00	4,300	17.200,00
013159	MANGUEIRA JARDIM 10 MTS	UNIDADE	90,00	18,000	1.620,00
013160	MANGUEIRA JARDIM 15 MTS	UNIDADE	90,00	28,000	2.520,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA



013161	MANGUEIRA JARDIM 20 MTS	UNIDADE	90,00	35,000	3.150,00
013162	MANGUEIRA JARDIM 30 MTS	UNIDADE	90,00	50,000	4.500,00
013199	VERGALHÃO 1/2 12MTS	UNIDADE	450,00	60,000	27.000,00
013200	VERGALHÃO 3/8 12MTS	UNIDADE	450,00	41,000	18.450,00
013201	VERGALHÃO 1/4 12MTS	UNIDADE	100,00	20,000	2.000,00
013202	VERGALHÃO 5/16 12MTS	UNIDADE	280,00	31,950	8.946,00
013203	VERGALHÃO 4.2 12MTS	UNIDADE	280,00	9,600	2.688,00
013222	TELA PINTEIRO GALVANIZADA 1.00X50MT	METRO	250,00	7,000	1.750,00
013223	TELA PINTEIRO GALVANIZADA 1.50X50MT	METRO	250,00	4,000	1.000,00
013237	COLUNA P/ LAVATÓRIO	UNIDADE	150,00	65,000	9.750,00
013238	PIA INOX CONCRETADA 100X52	UNIDADE	100,00	90,000	9.000,00
013271	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 3/4 DISJUNTOR	UNIDADE	50,00	20,000	1.000,00
013272	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR	UNIDADE	50,00	35,000	1.750,00
013274	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16/24 DISJUNTOR	UNIDADE	50,00	110,000	5.500,00
013277	REFLETOR LONGE ALCANCE E27 160W	UNIDADE	50,00	40,000	2.000,00
013278	REFLETOR LONGE ALCANCE E27 250W	UNIDADE	60,00	55,000	3.300,00
013282	CAIXA PVC 4X2	UNIDADE	600,00	0,600	360,00
013287	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	UNIDADE	80,00	8,000	640,00
013288	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	UNIDADE	80,00	8,000	640,00
013290	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	UNIDADE	80,00	8,000	640,00
013292	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	UNIDADE	80,00	8,000	640,00
013294	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	UNIDADE	80,00	11,000	880,00
013298	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	UNIDADE	60,00	35,000	2.100,00
013299	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UNIDADE	60,00	35,000	2.100,00
013304	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	UNIDADE	60,00	40,000	2.400,00
013305	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	UNIDADE	60,00	40,000	2.400,00
013309	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	UNIDADE	50,00	40,000	2.000,00
013311	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	UNIDADE	60,00	99,000	5.940,00
013325	FITA ISOLANTE 18X20MTS 3M	UNIDADE	110,00	5,500	605,00
013330	FITA ISOLANTE AUTAFUSÃO 19X5MTS	UNIDADE	110,00	10,000	1.100,00
013341	TOMADA EXTERNA MADEIRA SIMPLES	UNIDADE	400,00	4,500	1.800,00
013343	TOMADA SIMPLES 20A	UNIDADE	400,00	6,000	2.400,00
013345	TOMADA DUPLA 20A SOBREPOR	UNIDADE	400,00	12,000	4.800,00
013347	INTERRUPTOR EXTERNO MADEIRA	UNIDADE	400,00	3,500	1.400,00
013351	INTERRUPTOR SIMPLES 10A	UNIDADE	400,00	7,000	2.800,00
013373	ADAPTADOR CURTO 20X1/2MM	UNIDADE	130,00	0,300	39,00
013374	ADAPTADOR CURTO 25X3/4MM	UNIDADE	130,00	0,500	65,00
013375	ADAPTADOR CURTO 32X1MM	UNIDADE	130,00	1,600	208,00
013380	REGISTRO ESPÉRICO 32MM	UNIDADE	140,00	9,000	1.260,00
013387	JOELHO HIDRAULICO 20MM	UNIDADE	225,00	0,400	90,00
013390	JOELHO HIDRAULICO 25MM	UNIDADE	175,00	0,500	87,50
013394	JOELHO HIDRAULICO 32MM	UNIDADE	175,00	1,200	210,00
013395	JOELHO HIDRAULICO 40MM	UNIDADE	175,00	2,500	437,50
013396	JOELHO HIDRAULICO 50MM	UNIDADE	175,00	2,500	437,50
013399	JOELHO ESGOTO 100MM	UNIDADE	225,00	3,000	675,00
013402	JOELHO ESGOTO 40MM	UNIDADE	225,00	0,600	135,00
013403	JOELHO ESGOTO 50MM	UNIDADE	225,00	1,500	337,50
013405	TEE HIDRAULICO 20MM	UNIDADE	175,00	0,600	105,00
013413	TEE HIDRAULICO 32MM	UNIDADE	175,00	1,400	245,00
013414	TEE HIDRAULICO 40MM	UNIDADE	175,00	4,200	735,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA



013415	TEE HIDRAULICO 50MM	UNIDADE	175,00	4,000	700,00
013418	TEE ESGOTO 40MM	UNIDADE	225,00	1,400	315,00
013419	TEE ESGOTO 50MM	UNIDADE	225,00	3,500	787,50
013420	TEE ESGOTO 75MM	UNIDADE	225,00	7,000	1.575,00
013421	TEE ESGOTO 100MM	UNIDADE	225,00	8,000	1.800,00
013424	LUVA HIDRAULICA 20MM	UNIDADE	225,00	0,300	67,50
013427	LUVA HIDRAULICA 25MM	UNIDADE	225,00	0,500	112,50
013433	LUVA HIDRAULICA 32MM	UNIDADE	225,00	1,200	270,00
013434	LUVA HIDRAULICA 40MM	UNIDADE	225,00	1,800	405,00
013435	LUVA HIDRAULICA 50MM	UNIDADE	225,00	3,500	787,50
013437	LUVA ESGOTO 100MM	UNIDADE	190,00	3,000	570,00
013438	LUVA ESGOTO 40MM	UNIDADE	225,00	1,000	225,00
013439	LUVA ESGOTO 50MM	UNIDADE	225,00	1,000	225,00
013441	REDUÇÃO HIDRAULICA 25X20MM	UNIDADE	130,00	1,000	130,00
013444	REDUÇÃO HIDRAULICA 40X32MM	UNIDADE	130,00	1,300	169,00
013447	REDUÇÃO ESGOTO 100X50MM	UNIDADE	130,00	3,500	455,00
013448	REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	UNIDADE	130,00	3,300	429,00
013452	REDUÇÃO ESGOTO 50X40MM	UNIDADE	130,00	1,000	130,00
013453	REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM	UNIDADE	130,00	2,500	325,00
013482	MARRETA C/ CABO 2KG	UNIDADE	70,00	23,000	1.610,00
013484	MARTELO 27MM	UNIDADE	20,00	22,000	440,00
013494	COLHER PEDREIRO 9 ARREDONDADO	UNIDADE	50,00	15,000	750,00
023561	ARAME RECOZIDO	QUILO	150,00	11,500	1.725,00
035891	MARRETA C/CABO 1KG	UNIDADE	70,00	14,000	980,00
035892	MARRETA C/CABO 1,5KG	UNIDADE	70,00	18,000	1.260,00
035893	ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS	UNIDADE	10,00	115,000	1.150,00
035894	ESCADA ALUNINIO 6 DEGRAUS	UNIDADE	10,00	130,000	1.300,00
035895	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	UNIDADE	10,00	150,000	1.500,00
035896	ESCADA ALUMINIO 8 DEGRAUS	UNIDADE	10,00	170,000	1.700,00
035897	ESCADA ALUMINIO 9 DEGRAUS	UNIDADE	10,00	180,000	1.800,00
035898	ESCADA EXTENSÃO FIBRA 4.20X7.20	UNIDADE	20,00	999,000	19.980,00
035899	BOTA DE COURO TAMANHOS DIVERSOS	PAR	100,00	40,000	4.000,00
035900	BOTA PVC TAMANHOS DIVERSOS	PAR	100,00	32,000	3.200,00
035901	LONA PRETA 4X100	METRO	400,00	4,000	1.600,00
035902	LONA PRETA 6X100	METRO	300,00	6,000	1.800,00
035903	ALICATE UNIVERSAL 8P	UNIDADE	50,00	21,000	1.050,00
035904	TERÇADO P/MATO CABO MADEIRA 21	UNIDADE	80,00	40,000	3.200,00
035905	TERÇADO P/MATO CABO PVC 20	UNIDADE	80,00	12,000	960,00
035908	ENXADA ESTREITA 2.0 C/CABO	UNIDADE	80,00	23,000	1.840,00
035909	ENXADA ESTREITA 2.5 S/CABO	UNIDADE	80,00	15,000	1.200,00
035910	ENXADA LARGA 3.0 S/CABO	UNIDADE	80,00	21,500	1.720,00
035911	ENXADA LARGA 2.0 S/CABO	UNIDADE	80,00	23,000	1.840,00
035922	CADEADO 55	UNIDADE	80,00	45,000	3.600,00
035923	CADEADO 60	UNIDADE	80,00	60,000	4.800,00
035924	BOMBA SAPO 127V	UNIDADE	20,00	220,000	4.400,00
035925	BOMBA SAPO 950 PIRE 127V	UNIDADE	20,00	300,000	6.000,00
035926	NIVEL ALUMINIO 20P	UNIDADE	20,00	30,000	600,00
035927	PULVERIZADOR AGRICOLA 20LTS	UNIDADE	30,00	199,000	5.970,00
035934	TORQUES ARMADOR 12P	UNIDADE	20,00	25,000	500,00
035935	REBITADOR MANUAL	UNIDADE	30,00	29,000	870,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA



035936	ARCO DE SERRA FIXO 12	UNIDADE	30,00	35,000	1.050,00
035937	SERRA MANUAL	UNIDADE	40,00	6,000	240,00
035941	DISCO DIAMANTADO CONTINUO LISO	UNIDADE	40,00	12,000	480,00
035942	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO	UNIDADE	40,00	12,000	480,00
035943	DISCO DIAMANTADO TURBO	UNIDADE	40,00	10,000	400,00
035948	CAIXA DAGUA POLIET.5000LTS	UNIDADE	25,00	2.100,000	52.500,00
035955	TELA GALVANIZADA VIVEIRO 1X50MT	METRO	250,00	8,000	2.000,00
035969	MARTELO 20MM	UNIDADE	50,00	20,000	1.000,00
035971	PÁ DE BICO C/CABO 120CM	UNIDADE	75,00	25,000	1.875,00
035972	COLHER PEDREITO 8 ARREDONDADO	UNIDADE	50,00	16,000	800,00
035973	CORDA PP 10MM MULTICOR	METRO	107,00	6,500	695,50
035974	CORDA PP 12M MULTICOR	METRO	100,00	7,000	700,00
035975	CORDA PP 3M MULTICOR	METRO	100,00	4,800	480,00
035976	CORDA PP 4M MULTICOR	METRO	100,00	5,000	500,00
035977	LAMPADA FLUORESCENTE 20W LED	UNIDADE	100,00	30,000	3.000,00
035979	FIO ELETRICO TORC.2X1.5MM	METRO	9.000,00	2,700	24.300,00
035980	FIO ELETRICO TORC.2X2.5MM	METRO	9.000,00	3,700	33.300,00
035982	CAIXA PVC 4X4	UNIDADE	600,00	1,500	900,00
035983	REFLETOR LONGE ALCANCE E40 400W	UNIDADE	50,00	60,000	3.000,00
036005	VÁLVULA LAVAT.CROMADA	UNIDADE	80,00	7,000	560,00
036006	CORRUGADO 1/2 50MTS	METRO	8.000,00	1,000	8.000,00
036007	CORRUGADO 50MTS	METRO	8.000,00	2,300	18.400,00
036008	CORRUGADO 3/4 50MTS	METRO	8.000,00	1,300	10.400,00
036009	FECHADURA BANHEIRO POP LINE	UNIDADE	200,00	29,000	5.800,00
036010	FECHADURA EXTERNA POP LINE	UNIDADE	200,00	29,000	5.800,00
036011	LUVA MALHA PIGMENTADA 2 FIOS PRETO	PAR	100,00	3,500	350,00
036012	LUVA MALHA RELANCA PRETA	PAR	100,00	5,500	550,00
036013	TRELIÇA 6 MTS	UNIDADE	200,00	28,000	5.600,00
036014	TRELIÇA 12MTS	UNIDADE	200,00	55,000	11.000,00
036015	COLUNA PRONTA 3/8	UNIDADE	100,00	120,000	12.000,00
036016	COLUNA PRONTA 5/16	UNIDADE	100,00	90,000	9.000,00
036017	BOMBA PERIFERICA 1/2CV CENTRIFUGA	UNIDADE	40,00	180,000	7.200,00
036018	TORNEIRA 1/2 TANQUE 10CM S/BICO	UNIDADE	95,00	3,500	332,50
036020	TORNEIRA CZ PAREDE BRANCA MARUJA	UNIDADE	95,00	17,000	1.615,00
036021	TORNEIRA P/JARDIM PRETA 3/4	UNIDADE	55,00	3,500	192,50
036022	TORNEIRA LAV.MESA BRANCA FOZ	UNIDADE	55,00	18,000	990,00
036023	MANGUEIRA VERDE TOPFLEX 1/2X300MTS	METRO	50,00	2,200	110,00
036024	TOMADA TRIPLA 20A	UNIDADE	400,00	15,500	6.200,00
036025	INTERRUPTOR 1+1 TOMADA 20A	UNIDADE	400,00	12,000	4.800,00
036026	INTERRUPTOR 1+1 TOMADA SOBREPOR 20A	UNIDADE	400,00	10,000	4.000,00
036027	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA 20A	UNIDADE	400,00	17,000	6.800,00
036028	TOMADA SIMPLES 20A TIPO 1	UNIDADE	400,00	6,500	2.600,00
036029	COLA PVC GRANDE 75GR	UNIDADE	90,00	4,000	360,00
036030	COLA PVC PEQUENA 17GR	UNIDADE	90,00	2,000	180,00
036034	ADAPTADOR C/FLANGE 20X1/2MM	UNIDADE	140,00	5,500	770,00
036035	ADAPTADOR C/FLANGE 32X1MM	UNIDADE	130,00	10,000	1.300,00
036036	ADAPTADOR C/FLANGE 40X1.1/4MM	UNIDADE	130,00	13,000	1.690,00
036037	ADAPTADOR C/FLANGE 50X1.1/2MM	UNIDADE	130,00	13,000	1.690,00
036038	ADAPTADOR CURTO 40X1.1/4MM	UNIDADE	130,00	2,000	260,00
036039	CURVA HID 20MM	UNIDADE	130,00	1,200	156,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA



036040	CURVA HID 25MM	UNIDADE	130,00	2,000	260,00
036041	CURVA HID 32MM	UNIDADE	130,00	4,000	520,00
036042	CURVA HID 40MM	UNIDADE	130,00	5,200	676,00
036043	CURVA HID 50MM	UNIDADE	130,00	8,000	1.040,00
036044	CURVA ESG.100MM	UNIDADE	130,00	8,000	1.040,00
036045	CURVA ESG.50MM	UNIDADE	130,00	4,000	520,00
036046	CURVA ESG.75MM	UNIDADE	130,00	6,000	780,00
036047	ZARCÃO BRILHOSO 1/4	UNIDADE	175,00	16,500	2.887,50
036048	ZARCÃO BRILHOSO GALÃO	UNIDADE	175,00	65,000	11.375,00
036049	VERNIZ MADEIRA 1/4	UNIDADE	175,00	19,000	3.325,00
036050	VERNIZ MADEIRA GALÃO COPAL	UNIDADE	175,00	68,000	11.900,00
036051	VERNIZ MADEIRA GALÃO EXTRA RÁPIDO	UNIDADE	175,00	68,000	11.900,00
036052	SELADOR BALDE ACRILICO PIGMENTADO	UNIDADE	175,00	85,000	14.875,00
036053	SELADOR GALÃO MADEIRA ACABAMENTO	UNIDADE	175,00	65,000	11.375,00
036054	SELADOR MADEIRA ACABAMENTO 1/4	UNIDADE	175,00	22,000	3.850,00
036055	TINTA ESM.GALÃO	UNIDADE	175,00	55,000	9.625,00
036056	TINTA GALÃO	UNIDADE	175,00	35,000	6.125,00
036057	REGISTRO DE GÁS C/MANGUEIRA	UNIDADE	100,00	30,000	3.000,00
036058	LUVA MALHA DE SEGURANÇA VERDE	UNIDADE	50,00	12,000	600,00
036059	ESPÁÇADOR CRUZ LAJOTA 5MM	UNIDADE	50,00	2,000	100,00
036060	FECHADURA P/PORTÃO 921	UNIDADE	100,00	52,000	5.200,00
036061	FECHADURA CAIXÃO SOBREPOR	UNIDADE	100,00	7,000	700,00
036062	ARMÁRIO BANHEIRO	UNIDADE	50,00	35,000	1.750,00
036063	SIFÃO SANFONADO SIMPLES	UNIDADE	230,00	5,500	1.265,00
036066	PLUG FEMEA 2P+T 10A	UNIDADE	100,00	4,000	400,00
036067	PLUG FEMEA 3P+T 20A	UNIDADE	100,00	5,000	500,00
036068	PLUG FEMEA 2P+T 20A	UNIDADE	100,00	5,000	500,00
036069	PLUG MACHO 2P 10A	UNIDADE	100,00	4,000	400,00
036070	PLUG MACHO 2P+T 10A	UNIDADE	100,00	4,000	400,00
036071	BARRA CHATA 1X3/16	UNIDADE	100,00	38,000	3.800,00
036072	BARRA CHATA 1X1/8	UNIDADE	100,00	30,000	3.000,00
036073	BARRA CHATA 1/2X1/8	UNIDADE	100,00	11,000	1.100,00
036074	CHUVEIRO 5X1/2 C/REGISTRO	UNIDADE	100,00	7,800	780,00
036075	CHUVEIRO 5X1/2 S/REGISTRO	UNIDADE	100,00	5,500	550,00
036076	REGADOR PLÁSTICO	UNIDADE	50,00	23,000	1.150,00
036077	CAROTE PLÁSTICO 20LTS	UNIDADE	50,00	25,000	1.250,00
036078	CAROTE PLÁSTICO 50LTS	UNIDADE	50,00	55,000	2.750,00
036079	BOCAL COMUM PRETO C/FIO	UNIDADE	1.500,00	2,200	3.300,00
036080	FORRO PVC 100MMX6MTS	METRO	800,00	15,000	12.000,00
036081	FORRO PVC 100X5MTS	METRO	800,00	15,000	12.000,00
036082	FORRO PVC 100X4MTS	METRO	800,00	15,000	12.000,00
036083	PERFIL DE ARREMATE TIPO F	UNIDADE	400,00	11,800	4.720,00
036084	EMENDA BRANCO TIPO H	UNIDADE	400,00	15,000	6.000,00
036085	AREIA BRANCA FINA	METRO CÚBICO	500,00	47,000	23.500,00
036086	SEIXO MISTO	METRO CÚBICO	340,00	148,000	50.320,00
036087	TIJOLO DE CERAMICA C/6FUROS 7X11X21	MILHEIRO	15,00	500,000	7.500,00
036088	PENEIRA AREIA ARO PLAST	UNIDADE	90,00	16,500	1.485,00
036089	DISCO CORTE 115X3.0X22.23MM 4P	UNIDADE	90,00	12,000	1.080,00
036090	DISCO CORTE 80X3.0X22.23MM 7P	UNIDADE	90,00	18,000	1.620,00
036091	DISCO CORTE 7X1/8X7/8	UNIDADE	90,00	5,000	450,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA



036092	DISCO CORTE AÇO INOX 115X1.0X22.23MM	UNIDADE	90,00	7,000	630,00
036093	BANDEJA PINTURA 23CM	UNIDADE	50,00	4,500	225,00
036094	CHAVE VIRA FERRO 3/8	UNIDADE	40,00	9,000	360,00
036095	SERRA CIRCULAR 7.1/4 24D	UNIDADE	40,00	31,000	1.240,00
036096	LAMINA P/ROÇADEIRA 35X2X20MM	UNIDADE	500,00	35,000	17.500,00
036097	RODO LIMPEZA	UNIDADE	70,00	11,000	770,00
036098	VASSOURA PARA CANTOS	UNIDADE	100,00	8,000	800,00
036099	TAMPA CEGA 4X2	UNIDADE	750,00	2,500	1.875,00
036100	TALHADEIRA 12 CHATA	UNIDADE	50,00	12,000	600,00
036101	TRENA 5MTS	UNIDADE	90,00	17,000	1.530,00
036102	BATERIA MI 100HE	UNIDADE	40,00	870,000	34.800,00
036103	BATERIA MI 150BD	UNIDADE	40,00	980,000	39.200,00
036104	BATERIA MI 60GD	UNIDADE	85,00	460,000	39.100,00
036105	BATERIA MI 75KD	UNIDADE	90,00	570,000	51.300,00
036106	BATERIA MI 90TD	UNIDADE	40,00	900,000	36.000,00
036107	SUOPORTE DE PINTURA 23CM	UNIDADE	180,00	3,000	540,00
036108	EXTENSOR P/ROLO PINTURA 3MTS	UNIDADE	75,00	12,000	900,00
036109	TELHA TRANSPARENTE 2,44X0,50	UNIDADE	350,00	24,000	8.400,00

VALOR GLOBAL R\$ 1.006.429,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 22 de Maio de 2019 e encerramento em 21 de Maio de 2020.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.006.429,00 (Um milhão, seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2019 Atividade 0505.041220012.2.013 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1818.041220007.2.110 Manutenção da Secretaria de Obras ,



Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1818.175120010.2.153 Manutenção do Sistema de Água , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele refer entes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) ERALDO BARROS OLIVEIRA, 597.768.382-00, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 012/2019, celebrado com a empresa A J CORREA PANTOJA & CIA. LTDA., CNPJ: , para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E EPI'S, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA VINVLADAS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de



Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca do Acará/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ACARÁ - PA, 22 de Maio de 2019

AMANDA OLIVEIRA E SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

A J CORREA PANTOJA & CIA. LTDA.

TESTEMUNHAS: